



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ  
"Casa Jaime Ribeiro Delgado"



**PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO**

São José do Sabugi/PB, 01 de Março de 2016.

Senhor Presidente,

Mediante o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, o processo de Inexibilidade de Licitação n° 001/2016, contendo o parecer final dos fins a que se preste o presente certame, conforme proposta de Preço oferecido pelo licitante: RANIERE LEITE DOIA - ME, estabelecido na Praça Presidente João Pessoa, n.° 87, 1° Andar, Apt. 101, Centro Patos-PB, inscrito no CNPJ n.° 23.816.597/0001-42 neste ato sendo representado pelo sr. Raniere Leite Doía, escrito no RG de contabilista n.° PB-005333/0-9 e CPF n.° 764.999.524-00 CRC 5.333-PB, visando à Contratação Direta Por Motivo de Inviabilidade de Competição Destinada aos Serviços de Assessoria e Consultoria com Notória Especialização em Contabilidade Pública da Câmara Municipal, Conforme Carta Proposta em Anexo, assim, fica par ser feita à homologação, para futura ratificação.

Cordialmente,

*Josineide Lima de Araújo*

\_\_\_\_\_  
Josineide Lima de Araújo  
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ  
"Casa Jaime Ribeiro Delgado"



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao cumprimento do entendimento da Douta Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Sabugi, e tendo em vista a documentação que instrui o processo de Inexibilidade n.º 001/2016, HOMOLOGO o Processo de INEXIBILIDADE, para a contratação do Licitante: RANIERE LEITE DOIA - ME, estabelecido na Praça Presidente João Pessoa, n.º 87, 1.º Andar, Apt. 101, Centro Patos-PB, inscrito no CNPJ n.º 23.816.597/0001-42 neste ato sendo representado pelo sr. Raniere Leite Doía, escrito no RG de contabilista n.º PB-005333/0-9 e CPF n.º 764.999.524-00 CRC 5.333-PB. **Apresentou uma proposta no valor global de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)**, assim, fica procedida a homologação, para futura ratificação.

São José do Sabugi - PB, 01 de Março de 2016.

---

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ  
"Casa Jaime Ribeiro Delgado"



**RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE**

INEXIBILIDADE Nº 001/2016.

OBJETO: Contratação Direta Por Motivo de Inviabilidade de Competição Destinada aos Serviços de Assessoria e Consultoria com Notória Especialização em Contabilidade Pública da Câmara Municipal de São José do Sabugí, Conforme Carta Proposta em Anexo.

LICITANTE: RANIERE LEITE DOIA - ME, estabelecido na Praça Presidente João Pessoa, n.º 87, 1º Andar, Apt. 101, Centro Patos-PB, inscrito no CNPJ n.º 23.816.597/0001-42 neste ato sendo representado pelo sr. Raniere Leite Doía, escrito no RG de contabilista n.º PB-005333/0-9 e CPF n.º 764.999.524-00 CRC 5.333-PB. **Apresentou uma proposta no valor global de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).**

FUNDAMENTO: disposto no II do Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o resultado do trabalho apresentado pela Comissão de Licitação deste Municipal de São José do Sabugí no Processo de Inexibilidade de Licitação Conforme Parecer Jurídico, com objetivo de Contratação Direta Por Motivo de Inviabilidade de Competição Destinada aos Serviços de Assessoria e Consultoria com Notória Especialização em Contabilidade Pública da Câmara Municipal, Conforme Carta Proposta em Anexo, resolve contratar o licitante RANIERE LEITE DOIA - ME, estabelecido na Praça Presidente João Pessoa, n.º 87, 1º Andar, Apt. 101, Centro Patos-PB, inscrito no CNPJ n.º 23.816.597/0001-42 neste ato sendo representado pelo sr. Raniere Leite Doía, escrito no RG de contabilista n.º PB-005333/0-9 e CPF n.º 764.999.524-00 CRC 5.333-PB. Apresentou uma proposta no valor global de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), com arrimo no disposto no II do Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.,

RATIFICADO pelo Sr. Presidente o senhor JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO, com base nos pareceres da Assessora Jurídica em 12 de fevereiro de 2016.

São José do Sabugí/PB, 01 de Março de 2016.

  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Presidente da Câmara Municipal